

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
N.I.P.C 506 149 811

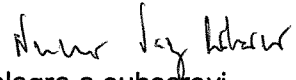
**EDITAL**

**Nº 03/2016/DAGF**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

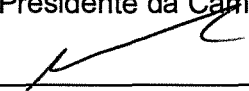
Por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 14 de dezembro de dois mil quinze, sancionada pela Assembleia Municipal do dia 22 de dezembro de dois mil quinze, foi aprovada a ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, que entra em vigor no dia 20 de janeiro de dois mil e dezasseis.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, , Diretor do DAGF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 19 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara

  
Manuel Orlando Fernandes Alves